



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 051/2021

**INDICA AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA,
COM URGÊNCIA, ATRAVÉS DOS
ÓRGÃOS COMPETENTES DA
ADMINISTRAÇÃO, QUE SEJA DADA
UMA ISENÇÃO DE 50% DA TAXA DE
ÁGUA AOS COMERCIANTES DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-RN.**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz-RN, Vereador Marco Celito da Costa, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao excelentíssimo Diretor do SAAE, Sr.: Fábio Rodrigues Dias, que seja dada uma isenção de 50% da taxa de água aos comerciantes do município de Santa Cruz-RN, porém que esteja com o Alvará em dia, e que a conta de água esteja no nome da empresa. Essa indicação tem a finalidade de ajudar a sanar a necessidade dos comerciantes que passam por momentos de dificuldades.

JUSTIFICATIVA

Devido ao momento em que estamos passando, por uma grande pandemia, onde ficamos limitados a nossos trabalhos normais, e horários de funcionamento restrito, sendo assim uma forma de ajudar e incentivar os trabalhadores da nossa cidade.

Santa Cruz/RN, 15 de março de 2021

Élcio Vágner Rodrigues de Souza

Vereador - Autor

RECEBIDO

EM

16 / 03 / 2021



DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM

16 / 03 / 2021

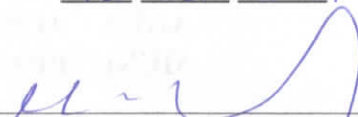


Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões

16 / 03 / 2021



Marco Celito da Costa
Presidente



Talita Marielle Crisanto Reinaldo
Primeira Secretária